



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260043708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

LEONARDO DA ROSA WALZ

RNP: 1319317707

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: MS65212

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÁ

CPF/CNPJ: 01.989.813/0001-19

Rua: AV. ERVA MATE

Bairro: CENTRO

Número: 715

Cidade: LAGUNA CARAPÁ

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 30/03/2026

CEP: 79.920-000

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA BRASIL	CENTRO	SN	MS 280 - KM 02 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	LAGUNA CARAPÁ	MS	BRA	79.920-001	22°34'34.30" S 055°09'41.30" O

Data de Início: 31/03/2026

Previsão Término: 27/01/2027

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÁ

CPF/CNPJ: 01.989.813/0001-19

Finalidade: AMBIENTAL

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

15.396.195/0001-08 - AEAD

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

049.572.091-70 - LEONARDO DA ROSA WALZ

01.989.813/0001-19 - PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÁ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 31/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 00030859500001948399





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260043708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Elaboração			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Projeto	Estruturas -> Estruturas de Concreto e Argamassa Armada -> de estrutura de concreto armado		2.580,0000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	em materiais mistos	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Projeto de Instalações	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Projeto de Instalações	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Projeto Arquitetônico	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Projeto de Instalações	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	2.580,0000	metro quadrado (m²)
Fiscalização			Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	2.580,0000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS, ORÇAMENTO, ETP E OUTROS ESTUDOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA PAVILHÃO DE EVENTOS.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

15.396.195/0001-08 - AEAD

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

049.572.091-70 - LEONARDO DA ROSA WALZ

01.989.813/0001-19 - PREFEITURA DE LAGUNA CARAPÁ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 31/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 00030859500001948399